



GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO: UMA REVISÃO TEÓRICA

A ZAMBUJA, Natielly Rosa², MENDONÇA, Francielle Gonçalves¹, SANTOS, Laíne Domingues², CANEDA, Cristiana Gonçalves Rezende³

¹Psicóloga, egressa ULBRA, Campus Cachoeira do Sul.

²Acadêmicos do Curso de Psicologia. UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL, Campus de Cachoeira do Sul. natiellyrosaa@rede.ulbra.br²

³Docente do Curso de Psicologia. ULBRA.

RESUMO:

A violência contra a mulher é um fenômeno de emergente discussão e deve ser visto como um grave problema de saúde pública, sendo necessário romper com o mito de permanência no âmbito privado. A violência é democrática, multifacetada e cíclica: Encontra-se em todos os lugares, culturas, extratos sociais e atinge toda a população, independente de classe econômica, etária ou social e manifesta-se de diferentes formas. A criação da Lei Maria da Penha tem como objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e tipifica as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Os grupos reflexivos de gênero são resultantes de um projeto que busca ressignificar a cultura da violência e apontar a necessidade de olhar para o autor da violência, sob uma nova perspectiva de redução desta, além do punitivismo, procurando compreender quem são esses sujeitos que estão por trás dos casos de violência doméstica. Este estudo tem como objetivo promover uma reflexão acerca do impacto da criação dos Grupos Reflexivos de Gênero, no enfrentamento das expressões da violência doméstica, por meio da revisão bibliográfica da literatura, realizada a partir de artigos selecionados e disponíveis no ambiente Scielo e Google Acadêmico. Na história dos Grupos Reflexivos, 489 homens participaram dos grupos, desde 2011. Desses, somente 3% voltaram a se envolver em situação de violência doméstica, o que demonstra a efetividade do Grupo Reflexivo para a prevenção, atenção e enfrentamento à violência doméstica. Os Grupos são mediados por uma Equipe Técnica Facilitadora que trabalham nos encontros temas como responsabilização, igualdade e respeito a diversidade, equidade e promoção e fortalecimento da cidadania. Os grupos são um importante mecanismo de modificação do comportamento, contribuindo para a prevenção e interrupção do ciclo de violência.

Palavras-chave: Violência doméstica, gênero, grupo reflexivo.



INTRODUÇÃO: A violência contra a mulher é um fenômeno de emergente discussão e deve ser visto como um grave problema de saúde pública, sendo necessário romper com o mito de permanência no âmbito privado. A violência é democrática, multifacetada e cíclica: Encontra-se em todos os lugares, culturas, extratos sociais e atinge toda a população, independente de classe econômica, etária ou social e manifesta-se de diferentes formas. Nesse sentido, surge a Lei nº 11.340/2006, após anos de reivindicação do movimento civil e pressão internacional. Conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e tipifica as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Conforme Acosta, Filho e Bronz (2004), violência contra a mulher é uma prática que alguns homens têm empregado nas relações íntimas quando “percebem” seu poder e seu controle ameaçado. Dessa forma, a identidade masculina é vivenciada como vulnerável por estar associada a sentimentos de medo, vergonha, impotência, insatisfação e ciúme, o que segundo a lógica patriarcal demonstra fragilidade masculina e favorece a acumulação de estados afetivos, que, por não serem expressos, podem culminar em explosões de violência. Dessa forma, com base nas transformações dos papéis e relações de gênero, surgem os Grupos Reflexivos de Gênero. Projeto que busca ressignificar a cultura da violência e aponta a necessidade de olhar para o autor da violência, sob uma nova perspectiva de redução de violência, além do punitivismo, buscando compreender quem são esses sujeitos que estão por trás dos casos de violência doméstica, visando combater a cultura cisheteronormativa vigente através da desconstrução, com o intuito de que o padrão de comportamento não se repita com outras mulheres. **OBJETIVO:** Promover uma reflexão acerca do impacto da criação dos Grupos Reflexivos de Gênero no enfrentamento das expressões da violência doméstica por meio de uma revisão da literatura. **METODOLOGIA:** Revisão narrativa de literatura, realizada a partir de artigos selecionados e disponíveis no ambiente Scielo e Google Acadêmico. **DISCUSSÃO:** De acordo com a literatura, ao longo da trajetória dos Grupos Reflexivos, 489 homens participaram dos grupos, desde 2011. Desses, somente 11 homens (menos de 3% deles) voltaram a se envolver em situação de violência doméstica, o que demonstra a efetividade do Grupo Reflexivo para a prevenção, atenção e enfrentamento à violência doméstica. O perfil do autor de violência é diverso, de diferentes religiões, idades, etnias, profissões, escolaridade e classes sociais. Em seu relato de experiência, Souza (2015) afirma que a questão da violência



perpassava por todos esses perfis. O atendimento aos autores de violência doméstica é realizado pela Equipe Técnica Facilitadora e ocorre através de entrevista preliminar para inserção nos grupos; os encaminhamentos são por determinação judicial, seja por: suspensão condicional do processo; como condição da suspensão da pena; transação penal; e como condição de soltura durante o andamento do processo judicial. Os grupos reflexivos tem a duração média de oito encontros semanais, e, após noventa dias os participantes são convocados a retornar para avaliação. Os princípios norteadores desses grupos são: Responsabilização (aspecto legal, cultural e social); igualdade e respeito a diversidade (discussão sobre gênero); equidade (observância à garantia dos direitos universais) e promoção e fortalecimento da cidadania. O facilitador propõe atividades geradoras de reflexões e assim cada reunião cumpre um objetivo específico de acordo com o encadeamento de temas propostos. Os temas trabalhados são previamente planejados pela equipe, visando principalmente o rompimento e a prevenção da violência doméstica. Como reflexo de construções históricas e sociais do que se refere ao feminino e ao masculino, os homens não são educados a refletir sobre a sua vida, assim como, a não expressar suas emoções e atitudes. Desta forma, a maioria dos agressores que participam desse grupo, pela primeira vez, são inseridos em um processo de reflexão e conhecimento sobre suas histórias e possibilidades de se pensar em transformação. **CONSIDERAÇÕES:** A iniciativa de grupos reflexivos de gênero possibilita atuar além da punição, e através da continência de estados afetivos e promoção de diálogos internos e externos, favorecendo a compreensão de como situações de violência são construídas nas relações interpessoais e refletidas no cotidiano. É um processo, conforme afirmam Acosta, Filho e Bronz (2004), de “reflexão responsabilizante”. Dessa maneira, ao atingir estes indivíduos através de uma profunda reflexão e insight, espera-se gerar outras compreensões e perspectivas referentes ao modo de ser e estar no mundo, através da potencialização de práticas transformadoras construídas e implementadas pelos integrantes do grupo. Assim, desconstruindo o heteronormativo no grupo, pode-se abrir espaço para uma expressão com maior clareza e empatia, com foco na escuta ativa e atenta. Por fim, busca-se por consequência, gerar a modificação do comportamento, contribuindo para a prevenção e interrupção do ciclo de violência.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A C C; Cosendey, S M; Fernandes, E C; Lacerda, L M S D; Pacheco, APA. **Trabalhando em grupo com homens em situação de violência doméstica.** In: Artigo publicado nos anais da XIX Conferência Mundial de Serviço Social. Salvador/BA, Agosto 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**, Lei Maria da Penha.

LIMA, Daniel Costa. **Homens autores de violência doméstica familiar contra a mulher: Desafios e possibilidades.** UFSC, Florianópolis, 2008.

SOUZA, L. U .V. **Grupos Reflexivos de Gênero para Homens: Experiência dentro de uma ONG.** Rio de Janeiro, 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.